PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06472/14

Autor: FELIPE ALVES
Data: 03/07/2014
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **"Largo Mazé Aves"**, o largo sem nome localizado no Bairro de Candelária, Natal/RN, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado **"Largo Mazé Aves"** - Maria José Cruz de Medeiros Alves, o Largo sem nome localizado entre as Ruas Francisco Mignoni, Teresa D'Avila, Manoel de Abreu e Santa Efigênia, no Bairro de Candelária, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de junho de 2014.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 07 de julho de 2014.